



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
*Secretaria-Executiva do Conselho Brasil-OCDE*

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO BRASIL - OCDE

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO BRASIL-OCDE**

**DADOS DO COLEGIADO**

**Colegiado:** Conselho Brasil-OCDE.

**Ato de Criação:** Art. 1º do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019\\_2022/2019/decreto/D9920.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019_2022/2019/decreto/D9920.htm)).

**Periodicidade das Reuniões Ordinárias:** Semestral (Art. 9º do Decreto nº 9.920, de 2019).

**Composição:** Art. 3º do Decreto nº 9.920/2019

Decreto nº 9.920/2019: Art. 3º O Conselho Brasil - OCDE é composto pelos seguintes Ministros de Estado: I - Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará; II - das Relações Exteriores; III - da Economia; IV - Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; e V - Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República. Parágrafo único. Os membros do Conselho Brasil - OCDE serão substituídos, em suas ausências e seus impedimentos, pelos seus substitutos legais.

**Competência:** Art. 2º do Decreto nº 9.920/2019

Decreto nº 9.920/2019: Art. 2º Compete ao Conselho Brasil - OCDE: I - aprovar a estratégia de governo relativa à preparação e ao acompanhamento do processo de acessão da República Federativa do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; II - aprovar a política de comunicação integrada e articulada dos órgãos representados no Conselho Brasil - OCDE nos assuntos relativos à preparação e ao acompanhamento do processo de acessão da República Federativa do Brasil à OCDE; e III - orientar o trabalho do seu Comitê Gestor.

**ESTRATÉGIA DE GOVERNO APROVADA NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO BRASIL-OCDE:** 2.4. Preparação do Brasil para o Processo de Acessão à OCDE - 2.4.1. Custos da preparação e acompanhamento do processo de acessão (...) Após o início do processo de acessão, com a elaboração do "Roadmap", os membros do Conselho Brasil-OCDE deverão propor a previsão de recursos, no orçamento federal, para a contribuição regular do Brasil.

**ROTEIRO PARA O PROCESSO DE ADESÃO DO BRASIL À OECD:** 46. Os custos de adesão serão cobrados ao Brasil a partir da data da adoção pelo Conselho do presente Roteiro, e incluirão os custos de adesão incorridos durante o período entre a decisão do Conselho de abrir as discussões de adesão e a adoção do presente Roteiro. 47. Para assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis a tempo de permitir que o processo de adesão prossiga, o Brasil deverá efetuar pagamentos antecipados das despesas com base nas estimativas de custos do Secretariado. Estas estimativas, que serão feitas anualmente, incluirão uma margem para despesas imprevistas no decurso do ano seguinte.

**DADOS DA REUNIÃO**

**Data:** 28/07/2022, quinta-feira

**Horário:** 11:00h-12:00h

**Local:** Palácio do Planalto, 4º andar, sala 97

**INTEGRANTES PRESENTES**

- **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**, Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República;
- **Carlos Alberto Franco França**, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- **Paulo Roberto Nunes Guedes**, Ministro de Estado da Economia;
- **Mario Fernandes**, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República;

- **Carlos Henrique Menezes Sobral**, Ministro de Estado Substituto da Secretaria de Governo da Presidência da República.

**Demais participantes:**

Felipe Hees, Secretaria Especial de Relacionamento Externo  
Juliana Caxambu Volpi, Secretaria Especial de Relacionamento Externo  
Daniel de Oliveira Lopes, Secretaria Especial de Relacionamento Externo  
Adriana Mascarenhas, Secretaria Especial de Relacionamento Externo  
Renata Torres, Secretaria Especial de Relacionamento Externo  
Joaquim Pedro de Oliveira Penna Coelho da Silva, Ministério das Relações Exteriores  
Celso de Tarso Pereira, Ministério das Relações Exteriores  
Marcelo Pacheco dos Guarany, Ministério da Economia  
Marco Rocha, Ministério da Economia  
Carlos Henrique Angrisani, Ministério da Economia  
Kélvia Frota de Albuquerque, Ministério da Economia  
Fernanda Menezes Pereira, Ministério da Economia  
Fernando Alcaraz, Ministério da Economia  
Bruno Castro, Secretaria-Geral da Presidência da República  
Marcos de Araujo, Secretaria de Governo da Presidência da República  
Miguel Griesbach de Pereira Franco, Secretaria de Governo da Presidência da República

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO**

- Deliberação: Data de entrega do Memorando Inicial e pagamento da anuidade OCDE 2022.

**DELIBERAÇÃO**

1. O Conselho Brasil - OCDE decide que o Memorando Inicial brasileiro será elaborado e entregue à OCDE impreterivelmente até o final do mês de setembro de 2022.
2. Diante do que precede, manifesta concordância com o pagamento da Anuidade referente ao ano fiscal de 2022.

Brasília, 28 de julho de 2022.

**JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO**Secretário-Executivo da  
Casa Civil da Presidência da República  
**CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA**

Ministro de Estado das Relações Exteriores

  
**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**

Ministro de Estado da Economia

  
**MARIO FERNANDES**Secretário-Executivo da  
Secretaria-Geral da Presidência da República  
**CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL**Ministro de Estado Substituto da  
Secretaria de Governo da Presidência da República